



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 11.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 17 de Junho de 2019

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima primeira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 843/2019, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 572 e 573 de 2019; - Ofício n.º 834/2019, respondendo os Requerimentos n.ºs 14 e 15 de 2019, de autoria do vereador Maurício Varella Mendes; - Ofício n.º 846/2019, respondendo a Indicação n.º 19/2019, de autoria do vereador Marcílio Torres Porto e Requerimentos n.º 9, 12 e 13/2019, de autoria dos vereadores Maurício Varella Mendes, Antonio José Ribeiro e Luiz Alberto Ribeiro; - Ofício n.º 847/2019, respondendo à Indicação n.º 20/2019, de autoria do vereador Maurício Varella Mendes e Requerimentos n.ºs 16, 17 e 18 de 2019, de autoria dos vereadores Antonio José Ribeiro e Luiz Alberto Ribeiro. Finda a matéria do 1.º Expediente, teve início o 2.º, oportunidade em que o Vereador Antonio José Ribeiro apresentou as seguintes proposições: **Indicação Nº 21/2019** - "O Vereador que esta subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fornecer maquinário da Prefeitura para limpeza das fossas dos moradores residentes nas proximidades da ETE. - Justificativa: - Os citados moradores não tem rede de esgoto em suas residências, motivo pelo qual se faz necessária a limpeza urgente das fossas, as quais estão cheias e tem trazido muitos transtornos, inclusive estão ocasionando estragos na estrada pública que leva aos bairros Mato Dentro e Moreiras, deste município." **Indicação Nº 22/2019** - "O Vereador que esta subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da tomada da seguinte providência: - Fazer mutirão com funcionários da Prefeitura para limpeza das margens do Rio Caeté, antes e depois da Ponte que liga os bairros Maranhão e Barro Preto. - Justificativa: - Tal indicação atende ao pedido de moradores da Rua Marta Brito e adjacências, os quais tem constatado um aumento no aparecimento de animais peçonhentos em suas residências devido um grande acúmulo de lixo, detritos de esgoto, etc às margens do Rio Caeté." Colocadas em discussão, manifestou a respeito o seu autor, vereador Antonio José: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Assessor Jurídico Dr. Marcelo, Secretárias Cida e Marília, virginense presentes nesta reunião ordinária que muito nos alegram com suas presenças. Indicação n.º 21- Como já falei na justificativa, os moradores que moram próximo da ETE tem tido esses problemas com as fossas de suas casas por não terem rede de esgoto e pedem ao Executivo os maquinários para limpeza das fossas, já que futuramente serão contribuintes e colaborando assim com a arrecadação do município. A Indicação n.º 22 tem a finalidade de colaborar com o meio ambiente de alguma maneira e assim atender aos anseios dos moradores da Rua Marta Brito que pedem a limpeza das



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

margens do Rio Caetê, assim evitando a proliferação de bichos em suas residências. Muito obrigado Sr. Presidente." Ainda pelo mesmo vereador foi apresentado o Requerimento N° 19/2019 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações: - Quais as empresas que concorreram no processo licitatório para reforma da Escola Municipal Christovam Chiaradia e escolas rurais; - Informar qual foi a empresa vencedora do processo licitatório; - Fornecer cronograma de obras da Escola Municipal Christovam Chiaradia. - Justificativa: - Tais informações são necessárias para que haja um bom acompanhamento da aplicação do dinheiro público, que diga-se de passagem, tais recursos estão escassos e sua boa aplicação é obrigação do Poder Público. - Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal." Sobre o requerimento, usou da palavra o seu autor: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O requerimento em questão vem de encontro à função fiscalizadora delegada a nós vereadores, eu também faço parte do Conselho de Educação e fui favorável à Reforma da Escola Municipal Christovam Chiaradia e Escolas Rurais. Entendo as necessidades das reformas tanto que fui favorável, mas ao mesmo tempo temos tido reclamações sobre a questão do piso que foi colocado pela empresa vencedora da licitação nos corredores da Escola Municipal Christovam Chiaradia, por isso o cronograma de obras é importante para levantamento de irregularidades e assim saná-las. Obrigado Sr. Presidente." Sem outras manifestações, o requerimento foi submetido a votos e obteve aprovação unânime. Sendo assim, as proposições, indicações e requerimento, foram despachados ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao adiante, foi lido e apresentado à Mesa o Ofício n.º 844/2019, do Executivo Municipal, no qual encaminha para apreciação, em regime de urgência urgentíssima, do projeto de lei que "Dispõe sobre nova redação do Art. 3.º da Lei n.º 572/2019, que atualizou a Planta Genérica de Valores do Município", projeto este que foi encaminhado à Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para análise. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia primeiro de julho, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.º 12 e 17 de 2019. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2019.

Anderson Chagas Ribeiro
Presidente da Mesa

Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário *José Carlos da Silva*

Vereador José Carlos da Silva

Rua Crispim Gomes Pinto, 183 – Centro

Fone/Fax: 35 3373 1371

Cep: 37465 000